




DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2021</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>6º Termo aditivo do contrato nº.24/2018, decorrente de Dispensa nº 7/2018 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com endereço em PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, Cruzmaltina-PR, 87010090, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Natal Casavechia, e a empresa OSVALDO RODRIGUES, portador do CPF sob nº. 206.806.279-87, com sede no endereço AV BRASIL, 185, CENTRO, CENTRO Cruzmaltina-PR neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), corresponde ao acréscimo de 1,0% com finalidade de ACERTO ENTRE AS PARTES com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Cruzmaltina 10 de março de 2021.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA OSVALDO RODRIGUES CNPJ:206.806.279-87</p>
<p>_____ Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br